



## Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

Indicação nº 24/2017

Senhor Presidente:

Indicamos à mesa, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, no sentido de que o Senhor Prefeito Municipal tome as providências a respeito do valor do vale-alimentação dos funcionários.

JUSTIFICATIVA: Sendo do conhecimento dos vereadores e entendendo que o Senhor Prefeito Municipal tem vontade de dar um reajuste no valor do vale- alimentação de R\$. 300,00 a R\$. 350,00 mas o conhecimento é de que no momento as parcelas do Fundo de Participação permanecerá da mesma forma que está atualmente até porque são dois meses de mandato é muito pouco para tomar decisões precipitadas. Por este motivo é que entendemos que o Senhor Prefeito tem toda razão e nós vereadores temos que ter bastante cautela e trabalhar da melhor maneira possível. Os vereadores entendem que não sejam tomadas atitudes precipitadas para que futuramente não atrapalhe a administração. Os vereadores que fazem parte dessa indicação não só queria que fosse dado os R\$. 300,00 trezentos reais e sim o que é merecido os servidores municipais.

Odair Augusto Coelho

Vereador

Manoel Prates de Mattos

Vereador

Lorraine Augusto

Vereador

Geraldo de Jesus do Vale

Vereador

Edvaldo Gomes

Vereador